

Curriculum Póstumo – Sara Pereira de Andrade

➤ Sara Pereira de Andrade

- Casada com Geraldo Andrade durante 53 anos, onde em 01 de maio de 2023 veio a falecer com 80 anos.
- Deixou 9 netos e 8 filhos (todos vivos).
- Prestou um grande serviço social para a comunidade alfenense.
- Participante ativa de vários grupos de Oração da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora de Fátima.
- Natural de Alfenas, sul de Minas Gerais.
- Exemplo de mãe e avó zelosa, sempre priorizando muito a família.
- Mulher dinâmica e sempre atenta a atender os mais humildes e necessitados.

Prefeitura Municipal de Alfenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Juscelino Barbosa, 1609 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-039

Tel. (0xx35) 3698-1701 Fax. (0xx35) 3698-2026

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

Alfenas, 16 de junho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Para: Câmara Municipal de Alfenas

A/C: Vereador Evanilson Pereira de Andrade

Em resposta ao Ofício nº 22/2025 enviado em 03 de Junho de 2025 referente a estrada pública municipal, conhecida popularmente por estrada do Pântano que se inicia no cruzamento com a Rua Osório Padilha no Bairro Jardim Boa Esperança II e termina na Avenida Perimetral Oeste nas proximidades do Loteamento Jardim Nova Alfenas e Distrito Industrial de Alfenas, temos a informar que de acordo com o banco de dados do Cadastro Técnico Imobiliário da Prefeitura de Alfenas, não consta a existência de nome de logradouro para este trecho de via pública, ressalvamos no entanto, que seja verificado no setor jurídico da Câmara Municipal de Alfenas, a existência de alguma legislação para este techo.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,


Luciano Alves da Silva
PMA Geoprocessamento e
Cadastro Técnico
Matrícula 5215

Recebido em ____ / ____ / _____

**GABINETE DO VEREADOR
EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS – MG**

Alfenas, 03 de junho de 2025.

**OFÍCIO Nº 22/2025 – Ao setor de Geoprocessamento da Prefeitura Municipal
de Alfenas – MG.**

Prezados Sr. Luciano:

Venho através do presente ofício, solicitar a este departamento a emissão de uma declaração comprovando que a via de trânsito urbano que liga a estrada do Pântano até a Rodovia Perimetral, fazendo uma ligação com a Rua Osório Padilha na cidade de Alfenas – MG, não possui designação (rua sem nome), para que eu possa criar o Projeto de Lei e levar em votação na Câmara Municipal para dar nome a esta via de trânsito.

Justificativa: Tais ações se fazem necessárias devido a pedidos feitos por moradores (as) do local que solicitam a nomenclatura desta via de trânsito urbano e por ser um local de grande acesso de pessoas com destino ao bairro Jardim São Paulo e a crianças estudantes da creche local. Por isto, solicito a emissão do setor de Geoprocessamento, de uma declaração que comprove a não existência de nomenclatura nesta rua.

Na certeza da atenção e análise desta solicitação deixo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EVANILSON
PEREIRA DE
ANDRADE:685595
26668

Assinado de forma digital
por EVANILSON PEREIRA
DE
ANDRADE:68559526668
Dados: 2025.06.02
15:56:32 -03'00'

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE
Vereador

LUCIANO Alves da Silva
PMA Geoprocessamento e
Cadastro Técnico
Matrícula 5215



